



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 03/05/2021, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 9.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DA 14.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.^o Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **DISCURSO** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – INDICAÇÃO N.º 104/2021, do Vereador Alexandro Caldas Camargo, indicando que seja feita com urgência a readequação das ruas do Bairro Nossa Senhora da Glória. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – INDICAÇÃO N.º 105/2021, do Vereador Edson Francesconi de Oliveira, indicando que seja feita a readequação da estrada geral da Localidade de Faxinal dos Silvérios. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – INDICAÇÃO N.º 106/2021, do Vereador Luiz Hamilton, indicando que sejam patroladas as ruas do Bairro Dois Irmãos, as quais se encontram em situações precárias. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – INDICAÇÃO N.º 109/2021, do Vereador Israel de Oliveira Santos, indicando que o Município estude a viabilidade de fazer uma lombada na Rua São Jorge, Bairro São Cristóvão, próximo ao ESF. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.5 – INDICAÇÕES N.ºs 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116/2021, da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, indicando o seguinte: **110**. Solicito que sejam feitos reparos, bem como iluminação e readequação da Rua Basílio Grosko, Água verde, sentido Invernadinha I; **111**. Solicito readequação na estrada dos Taquara até o Pinhalzinho; **112**. Solicito que seja feita a



viabilização de calçamento na Rua Jorge Ribas, Dois Irmãos; **113.** Solicito que seja feita readequação na Rua Lauro Ferreira Caldas, Bairro Nossa Senhora Aparecida; **114.** Solicito que seja feita readequação na Rua Aprígio Ribeiro, Bairro Dona Evanira; **115.** Solicito que seja tomada providências em relação ao mato em terrenos locais; **116.** Solicito que sejam incluídas as famílias de moradores do Bairro Dona Evanira que não possuem documentação de seus terrenos no processo de regularização fundiária que vem ocorrendo no Município. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.6 – INDICAÇÃO N.º 117/2021, do Vereador Aroldo Antunes Domingues, indicando que seja feito na comunidade de Nova Divineia, a remarcação dos nomes das ruas, onde vai melhorar a identificação dos lotes. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.7 – INDICAÇÕES N.ºs 119 e 120/2021, do Vereador Jean Henrique Costa Dellê, indicando o seguinte: **119.** Que seja feita uma lombada na Rua João Ferreira da Silva, no bairro Nossa Senhora Aparecida; **120.** Que seja feita uma lombada na Rua São Jorge, no bairro São Cristovão, em frente a casa n.º 96. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.8 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.122/2021, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 191.221,14 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte e um reais e catorze centavos). (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.9 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2021, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Pinhão - PR, conforme especifica e dá outras providências. Autoria do Vereador Jerson Costa Antunes. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.10 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.110/2020, que institui o Plano Diretor Municipal, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para as ações de planejamento no Município de Pinhão e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.11 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.111/2020, que define o novo Perímetro Urbano do Município de Pinhão; revoga a Lei 1.293/2006 e suas alterações. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.12 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.112/2020, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo do Município de Pinhão, revoga disposições contrárias e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.13 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.113/2020, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e a Regularização Fundiária de áreas urbanas do Município de PINHÃO, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.14 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.114/2020, que dispõe sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e hierarquização do sistema viário para o Município de Pinhão, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.15 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.115/2020, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Pinhão; revoga as disposições em contrário e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.16 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.116/2020, que dispõe sobre o Código Posturas do Município de Pinhão, revoga as disposições em contrário e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.17 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.117/2020, que estabelece a compulsoriedade do aproveitamento do solo urbano no perímetro urbano da cidade de Pinhão de forma a assegurar o uso social da propriedade e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.18 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.118/2020, que institui o Consórcio Imobiliário para urbanização e edificação de unidades imobiliárias e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.19 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.119/2020, que institui o direito de preempção, conforme Art. 25 da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.20 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.120/2020, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.21 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.121/2020, que dispõe sobre a Transferência do Direito de Construir, no Município de Pinhão, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.22 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.122/2020, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 10 de maio de 2021.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Israel de Oliveira Santos
Presidente